



Número: **0000001-31.2007.4.03.6107**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 21 - DES. FED. MAIRAN MAIA**

Última distribuição : **10/12/2008**

Valor da causa: **R\$ 51.006,88**

Processo referência: **0000001-31.2007.4.03.6107**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	FRANCISCO HITIRO FUGIKURA (ADVOGADO)
ELZA MOTTA VIEIRA (APELADO)	
	FERNANDA CARLA MAZIERO GALHARDO (ADVOGADO)

Outros participantes	
VILMA MOTTA MAROSTEGAN GRANGEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
366475725	14/04/2026 14:45	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
6ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0000001-31.2007.4.03.6107

RELATOR: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: FRANCISCO HITIRO FUGIKURA - SP116384-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL - GO46887

APELADO: ELZA MOTTA VIEIRA

ADVOGADO do(a) APELADO: FERNANDA CARLA MAZIERO GALHARDO - SP219536

TERCEIRO INTERESSADO: VILMA MOTTA MAROSTEGAN GRANGEIRO

EDITAL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MAIRAN MAIA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ELZA MOTTA VIEIRA - CPF: 329.416.398-37** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação (artigo 313, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de ID: 366265228.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 14/04/2026 15:05:49

Número do documento: 2604141445319690000363176590

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604141445319690000363176590>

Assinado eletronicamente por: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR - 14/04/2026 14:45:31

São Paulo, 14 de abril de 2026.

